



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA
CNPJ 05.091.179/0001-53

PORTARIA N.º 041/2019 - PREVJUS

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA"*

Diretor Executivo do PREVJUS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º) - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor(a) Sr(a) **EDSON ANTONIO MARTINS**, efetivo no cargo de **AGENTE FISCAL IV**, matrícula **0573**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(90) noventa** dias, a partir de **03 de setembro de 2019** e término em **01 de dezembro de 2019**, conforme processo administrativo do PREVJUS, nº 1030/2019 P.

DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFÍCIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	1.260,04
Quinquênio	630,02
TOTAL DO BENEFÍCIO	1.890,06

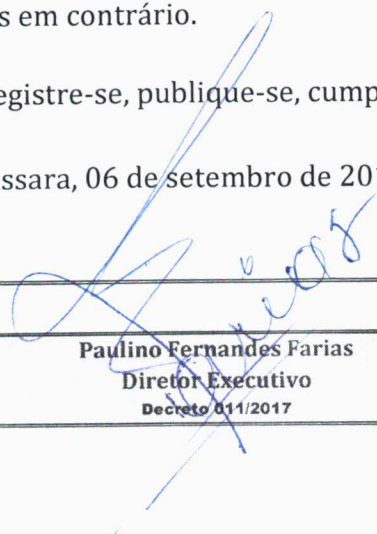
§ Único) - O pagamento referente aos trinta primeiros dias será de responsabilidade do Órgão Empregador (Prefeitura).

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jussara, 06 de setembro de 2019.

*Octiana Reis Brito
06-09-2019*


Paulino Fernandes Farias
Diretor Executivo
Decreto 011/2017

